



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Logística

À Superintendência de Administração e Finanças da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro,

Em atendimento ao solicitado no Of.JUCERJA/SAF SEI N°5, informamos que não existem atas gerenciadas por este Órgão Central com os itens solicitados.

Desta forma, de acordo com o Decreto Estadual 47.051/20 em seus artigos 3º e 4º, fica esse Órgão/Entidade autorizado a seguir com processo próprio de contratação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlan Ribeiro Vieira, Subsecretário de Estado**, em 04/08/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6806740** e o código CRC **7F003583**.

Referência: Processo nº SEI-220011/000561/2020

SEI nº 6806740

Rua Pinheiro Machado, S/Número. Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone: